

## UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE Conselho Universitário – CONSUNI

### EDITAL N. 001 DE 24 DE MAIO DE 2016. (RETIFICAÇÃO Nº. 01 DE 14 DE JUNHO DE 2016)

(Edital de Convocação para Eleições para os cargos de Reitor e Vice-Reitor) – Mandato 2017-2020)

O Presidente do Conselho Universitário da UniRV – Universidade de Rio Verde – CONSUNI, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 13, I, e 14, I, XX, o Estatuto, e os Arts. 12, I, e 13, I, XVI, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, e tendo em vista o deliberado na 36ª Reunião Extraordinária de 2016 realizada no dia 10 de maio de 2016, considerando a necessidade de realização de eleições para Reitor e Vice-Reitor para o mandato 2017 – 2020, de conformidade com o Art. 81 e seguintes do Estatuto da UniRV – Universidade de Rio Verde, torna pública a realização do processo Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, de acordo com o Estatuto da UniRV – Universidade de Rio Verde, mandato (quadriênio) 2017 – 2020.

#### 1. Da Eleição

1.1. A eleição para os cargos Reitor e Vice-Reitor, mandato (quadriênio) 2017-2020, será realizada no dia ~~28~~ 30 de junho de 2016.

1.2. Os candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor deverão apresentar, no ato da inscrição, os servidores a serem nomeados aos cargos de: Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Pró-Reitor de Administração e Planejamento e Procurador Geral.

#### 2. Da Comissão Eleitoral

2.1. Para coordenar todo o processo eleitoral será nomeada uma Comissão Eleitoral responsável pela eleição, composta por um presidente e por 04 membros.

2.2. A Comissão Eleitoral será responsável pela elaboração do Regulamento do processo eleitoral, que será publicado em, no máximo, 72 (setenta e duas) horas letivas, a contar da publicação deste Edital, dispondo as condições gerais das eleições.

2.3. A Comissão Eleitoral nomeada pelo CONSUNI será responsável pela coordenação, realização e fiscalização de todo o processo eleitoral, bem como pela designação de assessores necessários ao andamento do referido pleito.

2.4. Em caso de omissão verificada em qualquer fase do processo eleitoral a que se refere este Edital, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito.

#### 3. Da Publicidade



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

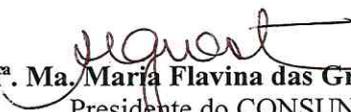
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200  
[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

3.1. As normas eleitorais e os resultados da eleição, bem como todos os atos oriundos da Comissão Eleitoral serão publicados no placar da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, no Bloco Administrativo, Campus I, Fazenda Fontes do Saber, bem como no site [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

Rio Verde, Estado de Goiás, 14 de junho de 2016.

  
**Prof. Ma. Maria Flavina das Graças Costa**  
Presidente do CONSUNI